

EMENDA N° - PLEN
(ao PLV nº 1, de 2021)

Dê-se ao *caput* do art. 14 do Projeto de Lei de Conversão nº 1, de 2021, a seguinte redação:

“Art.14. A administração pública disponibilizará em sítio eletrônico oficial na internet informações atualizadas, semanalmente, a respeito do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 e de sua execução, que conterá, no mínimo:

.....”

JUSTIFICAÇÃO

Em consonância com a imperiosa necessidade de dar transparência às ações de combate à pandemia de covid-19, especialmente em relação ao Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, o art. 14 do PLV, estabelece que a administração pública disponibilizará em sítio eletrônico oficial na internet informações atualizadas a respeito do Plano e sua execução. No entanto, o dispositivo é omisso em relação ao prazo de atualização de tais informações.

Para sanar tal lacuna, propomos explicitar na norma a periodicidade semanal para a atualização e divulgação das informações sobre o plano nacional de vacinação, de interesse de toda a sociedade.

Sala das Sessões,

Senador VANDERLAN CARDOSO

SF/21006.01475-40